DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 1.496/92 – C.G.C. 59.858.274/0001-69

Avenida Domingos Baggio, nº 983 – Centro ☎ (17) 3836 1775 CEP: 15530-000 Cosmorama–S.P.

Cada criança, ao nascer, nos traz a mensagem de que Deus não perdeu ainda a esperança nos homens

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA/SP, PARA A CONCLUSÃO DO MANDATO DE 2024/2027 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

Ficam homologadas as inscrições para processo de escolha suplementar para membro do Conselho Tutelar do Município de Cosmorama, para a conclusão do mandato 2024/2027 das senhoras:

Item 01):

01.01) MARIELLEN DE MATOS MACIEL, inscrita no CPF n.º 228.48X.XXX-XX

01.02) PÂMILA DOS SANTOS FRACCARO, inscrita no CPF n.º 407.89X.XXX-XX

Item 02):

Ficam as candidatas desde já advertidas para realização da prova objetiva que acontecerá no dia 01 de setembro de 2026, às 19h00min, na sede do Departamento Municipal de Educação, situado na Avenida Rafael Sabadoto, n.º 883 – Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo.

Cosmorama/SP, 31 de agosto de 2.026.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 1.496/92 – C.G.C. 59.858.274/0001-69
Avenida Domingos Baggio, nº 983 – Centro ☎ (17) 3836 1775 CEP: 15530-000 Cosmorama–S.P.

Cada criança, ao nascer, nos traz a mensagem de que Deus não perdeu ainda a esperança nos homens

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR UNIFICADO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA/SP, PARA O RESTANTE DO MANDATO DE 2024/2027

Em virtude do erro formal que do Edital 01/2026, mais precisamente nos itens "5 – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS", "8 – DA ELEIÇÃO INDIRETA" e "9 – DA POSSE", uma vez que constou como autoridade responsável pela posse do Conselho Tutelar o presidente do CMDCA, quando deveria ter constado o Prefeito Municipal e da inconsistência entre as datas constantes do cronograma publicados junto ao edital número 01/2026 e as datas constantes dos itens específicos do edital de abertura de inscrições, ficam retificados os seguintes itens do edital:

5 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.2. As inscrições serão realizadas no período de 17 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026, no seguinte local: Sede do Departamento Municipal de Educação, situado na Avenida Rafael Sabadoto, n.º 883 – Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no horário compreendido entre 8h30min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias): I - Documento de identidade com foto (RG, CNH, etc.); II - CPF; III - Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; IV - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; V - Comprovante de residência recente; VI - Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal;

8 – DA ELEIÇÃO INDIRETA.

8.1. A eleição será realizada de forma indireta, em sessão extraordinária do CMDCA, convocada especificamente para este fim.

8.2. A votação ocorrerá no dia 14 de setembro de 2026 às 19h00min, na sede do CMDCA ou em local previamente designado.

8.3. Terão direito a voto todos os conselheiros titulares do CMDCA em pleno exercício de suas funções.

8.4. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, o critério de desempate consta na Resolução n.º 01/2026 do CMDCA.

9 – DA POSSE.

9.1. O candidato eleito será empossado pelo Prefeito Municipal em sessão solene a ser realizada no dia 21 de setembro de 2.026.

11.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cosmorama/SP, 31 de agosto de 2.026.